



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 300, DE 2009

(nº 2.445/2007, na Casa de origem, do Deputado Vicentinho)

Dispõe sobre a oficialização no território nacional do Hino à Negritude.

O CONGRESSO NACIONAL Decreta:

Art. 1º Fica oficializado, no território nacional, o Hino à Negritude, de autoria do Professor Eduardo de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.445, DE 2007**

Dispõe sobre a oficialização em Território Nacional do Hino à Negritude;

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º – Fica oficializado, no Território Nacional, o Hino à Negritude, de autoria do Professor Eduardo de Oliveira.

Parágrafo Único. O "Hino à Negritude" deverá ser entodado em todas as solenidades dirigidas à raça negra.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da promulgação.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Justificação**

Apresentado originalmente em 1966, pelo Deputado Federal Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade Filho e posteriormente em 1993 pelo deputado federal Nelson Salomé e ainda, em 1997 pelo deputado Marcelo Barbieri, esta proposição tramitou por esta casa legislativa nas comissões afins, não encontrando óbice em seu mérito, constitucionalidade e técnica legislativa. Mesmo assim, por razões calcadas apenas pela resistência ao reconhecimento da necessidade de se preencher uma lacuna histórica da nossa sociedade, tal proposta não foi adiante.

Hoje, dia 20 de novembro de 2007, Dia Nacional da Consciência Negra e passados 41 anos desde a sua primeira incursão nesta casa, retomo esta proposição em virtude do reconhecimento da trajetória do negro na formação da sociedade brasileira e da inexistência de símbolos que enalteçam e registrem este sentimento de fraternidade entre as diversas etnias que compõem a base da população brasileira. Como marca de reconhecimento de tudo que os negros fizeram e fazem pelo Brasil, proponho o presente projeto que também intuita, notadamente, oficializar esta peça cívica lítero-musical de autoria do professor e poeta negro Eduardo de Oliveira.

Assim sendo, conto com os nobres pares no apoio desta proposição.

Sala das sessões, em 20 de novembro de 2007.

**DEPUTADO VICENTINHO**

**“HINO À NEGRITUDE”**  
**(Cântico à Africanidade Brasileira)**  
**Autor: Eduardo de Oliveira (letra e música)**

I – Sob o céu cor de anil das Américas  
Hoje se ergue um soberbo perfil  
É uma imagem de luz  
Que em verdade traduz  
A história do negro no Brasil  
Este povo em passadas intrépidas  
Entre os povos valentes se impôs  
Com a fúria dos leões  
Rebentando grilhões  
Aos tiranos se contrapôs

Ergue a tocha no alto da glória  
Quem, herói, nos combates, se fez  
Pois que as páginas da História  
São galardões aos negros de altivez  
(bis)

II  
I evantado no topo dos séculos  
Mil batalhas viris sustentou  
Este povo imortal  
Que não encontra rival  
Na trilha que o amor lh destinou  
Belo e forte na tez cor de ébano  
Só lutando se sente feliz  
Brasileiro de escol  
Luta de sol a solenidades Para o bem do nosso país

Ergue a tocha no alto da glória  
Quem, herói, nos combates, se fez  
Pois que as páginas da História  
São galardões aos negros de altivez  
(bis)

III  
Dos Palmares os feitos históricos  
São exemplos da eterna lição  
Que no solo Tupi  
Nos legara Zumbi  
Sonhando com a libertação

Sendo filho também da Mãe-África  
Arunda dos deuses da paz  
No Brasil, este Axé  
Que nos mantém de pé  
Vem da força dos Orixás

Ergue a tocha no alto da glória  
Quem, herói, nos combates, se fez  
Pois que as páginas da História  
São galardões aos negros de altivez  
(bis)

IV

Que saibamos guardar estes símbolos  
De um passado de heróico labor  
todos numa só voz  
Bradam nossos avós  
Viver é lutar com destemor  
Para frente marchemos impávidos  
Que a vitória nos há de sorrir  
Cidadãs, cidadãos  
Somos todos Irmãos  
Conquistando o melhor por vir

Ergue a tocha no alto da glória  
Quem, herói, nos combates, se fez  
Pois que as páginas da História  
São Galardões aos negros de altivez.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte,  
cabendo a última a decisão terminativa)*

Publicado no DSF, de 24/11/2009.